



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

29 de abril de 2025

ANEXO AO
EDITAL Nº 8/2025 - DG/AP/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 e, em conformidade com Decreto n.º 7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, e, em conformidade com Resolução 35/2022 - CONSUP/IFRN que estabelece as diretrizes do cargo de professor visitante no âmbito do IFRN, torna pública a presente retificação:

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do edital	14/04/2025
Inscrições	das 10h do dia
Requerimento de condições especiais	16/04/2025 às 23h59 do dia 25/04/2025
Requerimento de isenção	17 e 18/04/2025
Resultado do requerimento de isenção	22/04/2025
Entrega da documentação para seleção	das 10h do dia 16/04/2025 às 23h59 do dia 25/04/2025
Homologação das inscrições e divulgação das datas, horário e link de acesso à sala de videoconferência.	Até o dia 30/04/2025
Período da apresentação oral do projeto	A partir do dia 05/05/2025
Resultado Parcial	Até 2º (segundo) dia útil após a apresentação do projeto do último candidato
Recursos contra as pontuações	1º (primeiro) dia útil

	após a divulgação do resultado parcia
Convocação para os Procedimentos da Heteroidentificação	Datas a serem definidas após a homologação das inscrições
Processo de Heteroidentificação	
Divulgação dos pareceres dos Procedimentos da Heteroidentificação	
Recurso contra o parecer dos Resultados da Heteroidentificação	
Resultado Definitivo dos Procedimentos da Heteroidentificação	
Convocação das PcD para Avaliação Biopsicossocial	
Avaliação Biopsicossocial	
Resultado dos Recursos e Resultado Final	02 (dois) dias úteis após encerramento do processo de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial

Leia-se

ANEXO II – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do edital	14/04/2025
Inscrições	das 10h do dia
Requerimento de condições especiais	16/04/2025 às 23h59 do dia 25/04/2025
Requerimento de isenção	17 e 18/04/2025
Resultado do requerimento de isenção	22/04/2025
Entrega da documentação para seleção	das 10h do dia 16/04/2025 às 23h59 do dia 25/04/2025
Homologação das inscrições e divulgação das datas, horário e local para apresentação do projeto.	Até o dia 30/04/2025
Período da apresentação oral do projeto	A partir do dia 05/05/2025
Resultado Parcial	Até 2º (segundo) dia útil após a apresentação do

	projeto do último candidato
Recursos contra as pontuações	1º (primeiro) dia útil após a divulgação do resultado parcial
Convocação para os Procedimentos da Heteroidentificação	Datas a serem definidas após a homologação das inscrições
Processo de Heteroidentificação	
Divulgação dos pareceres dos Procedimentos da Heteroidentificação	
Recurso contra o parecer dos Resultados da Heteroidentificação	
Resultado Definitivo dos Procedimentos da Heteroidentificação	
Convocação das PcD para Avaliação Biopsicossocial	
Avaliação Biopsicossocial	
Resultado dos Recursos e Resultado Final	02 (dois) dias úteis após encerramento do processo de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 29/04/2025 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871618
Código de Autenticação: f16bd9d1f8

